PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Av. Eng. Fábio R. Barnabé nº. 2800 – Jd. Esplanada II
C.N.P.J. nº 44.733.608/0001-09

DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIAS DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(Art. 5º - Inciso II da Lei Complementar nº. 101/00-LRF)

ANEXO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

BASE LEGAL	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO (R$)	COMPENSAÇÃO (Vide observações)
Lei nº. 2304/87	Isenção da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo – imóveis de propriedade do SESI	10.000,00	09
Lei nº. 3328/96 Lei nº. 4355/03	Isenção do IPTU e da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo (imóveis tombados pelo Poder Público)	43.000,00	02
Lei nº. 3375/96	Isenção da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo – imóveis de propriedade – SENAI	4.000,00	09
Lei nº. 4099/01 Lei nº. 4123/02 Lei nº. 4752/05 Lei nº. 4907/06 Lei nº. 5126/07	Isenção da Taxa de Licença de Funcionamento (Indústrias e Prestadores de Serviços instalados em distritos industriais)	1.700.000,00	06
Lei nº. 5171/07	Isenção da Taxa de Ocupação do Solo Público e do Preço Público (Bibliobancas)	34.000,00	02
Lei nº. 4443/03	Não incidência do IPTU e Taxa de Coleta e remoção de Lixo (proprietários de imóveis residenciais com até 60 m² de área construída)	3.800.000,00	03
Lei nº. 4760/05 Lei nº. 4890/06	Redução do IPTU (aposentados e pensionistas)	2.600.000,00	01
Lei nº. 1284/73 Reeditada Lei nº. 4099/01	Isenção do IPTU e da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo (Instituições de Caridade e Sociedades sem Fins Lucrativos)	860.000,00	06
Lei nº. 1284/73 Reeditada Lei nº. 2051/84 Lei nº. 4752/05 Lei nº. 4907/06 Lei nº. 5263/07 Lei nº. 5805/10 Lei nº. 6236/13 Lei nº 6713/17 Lei nº 6763/17 LC 39 e 40/2017	Incentivos Fiscais para Indústrias (IPTU e ITBI)	7.800.000,00	06
Lei nº. 4541/04	Isenção IPTU/CIP Vila Brigadeiro Faria Lima	8.000,00	03
Lei nº. 4853/05	Não incidência IPTU/Taxa de Coleta e Remoção de Lixo/CIP – imóveis concedidos a Associação Filantrópica Lar São Francisco de Assis	3.000,00	03
Lei nº. 5432/08	Não incidência ITU/CIP – imóveis concedidos a Associação Nordestinos Migrantes	1.000,00	03
Lei nº. 5443/08 Lei nº. 5634/09 Lei nº. 6991/18	Não incidência ITU/Taxa de Coleta e Remoção de Lixo – imóveis concedidos ao Rotary Clube	2.000,00	03

BASE LEGAL	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO (R$)	COMPENSAÇÃO (Vide observações)
Lei nº. 5762/10	Não incidência ITU/ITBI/CIP - imóveis Programa Habitacional Federal "Minha Casa, Minha Vida"	730.000,00	03
Lei nº. 5797/10	Não incidência IPTU/Taxa de Coleta e Remoção de Lixo - imóvel cedido a Associação Cultural e Assistencial Fraternidade Votura	13.000,00	03
Lei nº. 4848/05	Não incidência de ITU/CIP – imóvel concedido a Associação Amigos de Bairro 10 de Fevereiro	5.000,00	03
Lei nº. 5028/06	Não incidência de ITU/CIP – imóvel concedido a Associação Off Road Filantropia e Lazer	28.000,00	03
Lei nº. 4846/05 Lei nº. 5188/07	Não incidência de ITU/CIP – imóvel concedido ao CIRVA	4.000,00	03
Lei nº. 4845/05 Lei nº. 5420/08	Não incidência de IPTU/Taxa de Coleta e Remoção de Lixo – imóvel concedido ao CIASPE	14.000,00	03
Lei nº. 5425/08 Lei nº. 5675/09	Não incidência de IPTU/Taxa de Coleta e Remoção de Lixo – imóvel concedido ao SISNI	4.000,00	03
Lei nº. 5786/10 Lei nº. 6609/16	Não incidência de IPTU/CIP – imóvel concedido p/ AMPEI	1.000,00	03
Lei nº. 5409/08 Lei nº. 7228/19	Não incidência de ITBI – Programas Habitacionais de Interesse Social	100.000,00	03
Lei nº. 6411/14	Não incidência de IPTU/CIP – imóvel concedido ao Rotary Clube	14.000,00	03
Lei nº. 6604/16	Não incidência de IPTU/Taxa de Coleta e Remoção de Lixo – imóvel concedido ao VOLACC	15.000,00	03
Lei nº. 6748/17	Não incidência ITU/CIP – imóvel concedido a UECPL União Espírita Cristã Ponto de Luz	5.000,00	03
Lei nº. 6898/18	Não incidência ITU/CIP – imóvel concedido a ONG Anjos de Patas	8.000,00	03
Lei nº. 6608/16 Lei nº. 6972/18	Não incidência ITU/CIP – imóvel concedido ao Federados Moto Clube	2.000,00	03
Lei nº. 1284/73 Reeditada Lei nº. 3359/96 Lei nº. 4099/01 Lei nº. 4123/02 Lei nº. 4752/05 Lei nº. 4907/06 Lei nº. 5669/09 Lei nº. 5762/10 Lei nº. 5126/07	Isenção e remissão de ISSQN / Taxa de Licença para Execução de Obras Particulares para diversas atividades e Galpões Industriais	300.000,00	06
Lei nº. 1284/73 LC nº. 41/18 (revogada) LC nº. 44/18	Redução da Base de Cálculo do ISSQN sobre o serviço público de transporte coletivo de passageiros (item 16.01 da lista de serviços)	280.000,00	03
LC nº 57/19 (Lei nº. 4258/02 revogada)	Isenção de Multas e Juros sobre débitos inscritos em Dívida Ativa. (pessoa física ou equiparada em condição de hipossuficiência financeira)	187.000,00	01

BASE LEGAL	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO (R$)	COMPENSAÇÃO (Vide observações)
LC nº 76/21 (altera a Lei nº 1284/73)	Isenção das Taxas de Licença e de Uso do Solo Público relativas ao serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel, denominados táxis	15.000,00	03
	Total Estimado das Renúncias	**18.590.000,00**	

Observações:

a) Compensação das renúncias de receitas:

01 - são renúncias praticadas antes da publicação da LRF. A reedição da Lei restringiu a renúncia;

02 - são renúncias praticadas antes da publicação da LRF, embora as Leis tenham sido reeditadas, após a publicação da LRF, não foi afetada a abrangência do benefício;

03 - incremento e agilização nas revisões cadastrais vêm ampliando a base de incidência do IPTU, proporcionando evolução positiva nas arrecadações, compensando com folga as não incidências, as isenções e a redução da base de cálculo;

06 - parte desta renúncia já vinha sendo praticada antes da LRF; a outra parte está sendo suportada pela expansão do nosso parque industrial (incentivado), proporcionando incremento do valor adicionado do município e por conseqüência, aumentando os repasses principalmente do ICMS;

09 - renúncias praticadas antes da publicação da LRF.

b) As renúncias constantes neste Anexo foram deduzidas das estimativas das receitas na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2022, atendendo ao Inciso I do artigo 14 da LRF e não afetarão os resultados das Metas Fiscais.

AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

A margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado historicamente sempre foi suportada pelo constante crescimento das receitas, conforme resultados abaixo. Assim como ocorreu no exercício de 2020, o ano de 2021 também tem sido um ano atípico, por conta da pandemia do novo Coronavírus e pelas restrições impostas pela Lei Complementar nº 173/2020 no que se refere ao aumento de despesa. Entretanto, devido a melhora no cenário econômico devido ao avanço do processo de imunização da população, com projeção de crescimento do PIB, para o exercício de 2022 está prevista uma arrecadação no valor de R$ 1.434.474.000,00.

Total das RECEITAS do Município por exercício:

Exercício	Valores (R$)
1998	72.577.659,68
1999	82.778.693,70
2000	90.338.853,81
2001	105.317.781,96
2002	119.537.250,36
2003	201.387.149,78
2004	216.366.660,09
2005	243.019.773,94
2006	296.753.003,69
2007	363.646.046,66
2008	430.152.813,69
2009	491.470.834,77
2010	538.127.919,78
2011	611.754.526,60
2012	730.813.819,04
2013	739.708.746,41
2014	836.153.852,84
2015	884.447.235,97
2016	1.014.256.347,50
2017	1.066.517.522,46
2018	1.112.462.370,14
2019	1.390.663.224,54
2020	1.309.846.356,01
2021 (até ago)	988.090.744,12